



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 775/2024, 02 DE MAIO DE 2024

Concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a servidor público. E dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto da Lei nº 066/2005, datada de 06 de Abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO equivalente a 40%, do salário base do servidor **MARCOS SANTOS DE JESUS**, Matrícula nº **73426**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, designado para responder pela **Coordenadoria de Ponto e Estratégia Operacional**, a partir de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 02 de maio de 2024

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito